

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI EPP**

ANDRÉ LIMA DE SOUZA, Brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial, empresário, nascido na cidade de São Paulo (SP), em 22.06.1978, portador da Cédula de Identidade nº. 294257500 SSP/SP e CPF 299.192.198-60, residente e domiciliado na cidade de Manaus, Rua Ramos Ferreira, nº 199, Cond. Vista del rio, apto 201, Bairro Centro, Cep 69.020-080, na condição de Empresário, com sede na Avenida Ayrao, nº 1230, Bairro praça 14 de Janeiro, Cep 69.020-205, Manaus – AM, inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13101215755 e no CNPJ sob nº 10.720.502/0001-40, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob a denominação de ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI – EPP e terá sua sede e domicílio na cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, Na Avenida Ayrao, nº 1230, Bairro praça 14 de Janeiro, Cep 69.020-205.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objetivo social:

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

2542-0/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS

3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 11:58 SOB Nº 13600043020.
PROTOCOLO: 160852641 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602416816. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 08/11/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4692-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

6110-8/03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM

6110-8/99 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE

6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES

6190-6/02 - PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET – VOIP

6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES

7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 11:58 SOB Nº 13600043020.
PROTOCOLO: 160852641 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602416816. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 08/11/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS

9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

9003-5/00 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS

9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social desta EIRELI é de R\$ 1.088.631,55 (Um milhão oitenta e oito mil seiscientos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme art. 980-A, CC/2002.

CLÁUSULA QUARTA – Da Declaração de Integralização do Capital: O subscritor declara que o Capital Social encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA – A Responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉXTA – A EIRELI iniciou suas atividades em 11.03.2009 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração e o uso da denominação da EIRELI serão exercidos integralmente por ANDRE LIMA DE SOUZA, titular da empresa, com plenos poderes de gestão.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 11:58 SOB Nº 13600043020.
PROTOCOLO: 160852641 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602416816. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 08/11/2016

www.empresasuperfacil.am.gov.br

poderes de gestão.

CLÁUSULA OITAVA – Da Declaração do Desimpedimento. O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Nesses termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manaus (AM), 05 de Outubro de 2016.

 **CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS** - Antonino Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484 - www.cartoriolarabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de
ANDRE LIMA DE SOUZA
Data/Hora: 10/10/2016 12:30:24
ESCREVENTE JESSICA DE SOUZA FERREIRA / Cod 128
FUNETJ 0.32 FUNDPAM 0.16 FUNDPE 0.10 ISS R\$ 0.16 FARPAM 0.19
SELO R\$ 1.00 **REC FIR004135PXRCDRIW5DTW5168**
Valide o selo em: cidadeo.portalseioam.com.br


1º Ofício de Notas
J. Souza Ferreira
Cartório Rabelo
Escritório Autorizado
Manaus - AM



ANDRE LIMA DE SOUZA
CPF nº.299.192.198-60



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 11:58 SOB Nº 13600043020.
PROTOCOLO: 160852641 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602416816. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 08/11/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br



1º ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

CNPJ.10.720.502/0001-40

NIRE.:13600043020

ANDRE LIMA DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, nascido em 22/06/1978, na cidade de São Paulo, empresário, CPF nº 299.192.198-60, RG nº 294257500 SSP/SP, residente e domiciliado Rua Ramos Ferreira Nº 199, Cond. Vista Del Rio, Apto 201, Bairro Praça 14 de Janeiro, CEP 69.020-080.

Titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Ayrão Nº 1230, Bairro Praça 14 de Janeiro, Cep.: 69.020-205, Inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE **13600043020** e no CNPJ.: **10.720.502/0001-40**, resolve alterar contrato social e o fazem nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – A sociedade passa a ter os seguintes objetivos sociais:

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente;
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 08:32 SOB Nº 20170299520.
PROTOCOLO: 170299520 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703735524. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 26/09/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
41.20-4-00 - Construção de edifícios;
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
74.10-2-02 - Design de interiores;
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos;
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
81.29-0-00 - Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente;
82.30-0-01 - Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª A sociedade gira sob o regime empresarial de **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Ayrão Nº 1230, Bairro Praça 14 de Janeiro, Cep.: 69.020-205.

CLÁUSULA 2ª A sociedade tem o capital social de R\$ 1.088.631,55 (Um milhão e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 08:32 SOB Nº 20170299520.
PROTOCOLO: 170299520 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703735524. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 26/09/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

1.088.631,55 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, conforme o art.980-a, CC/2002.

§ ÚNICO A responsabilidade do titular é limitada a importância total do Capital Social integralização conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 3ª A sociedade tem os seguintes objetivos sociais:

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente;
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 08:32 SOB Nº 20170299520.
PROTOCOLO: 170299520 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703735524. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 26/09/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
74.10-2-02 - Design de interiores;
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos;
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
81.29-0-00 - Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente;
82.30-0-01 - Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas.

CLAUSULA 4ª A empresa iniciou suas atividades em 11/03/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 5ª A administração da empresa será exercida por seu titular **ANDRE LIMA DE SOUZA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

§ Primeiro Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 08:32 SOB Nº 20170299520.
PROTOCOLO: 170299520 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703735524. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 26/09/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CLAUSULA 6ª Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA 7ª Fica eleito o foro da Cidade de Manaus, estado do Amazonas, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato DE Alteração EIRELI.

E assim assinam o presente instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 1 (uma) via de igual teor e forma para um só efeito.

Manaus, 20 de Setembro de 2017.



ANDRE LIMA DE SOUZA

CPF nº 299.192.198-60

Titular - Administrador



CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484 - www.cartoriobel.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de
ANDRE LIMA DE SOUZA

Data/Hora 20/09/2017 13:20:03

ESCREVENTE FRANCISCO MARGARIDO DE ANDRADE, Cod 090

FUNETJ 0,32 FUNDPAM 0,16 FUNDPGE 0,10 ISS R\$ 0,16 FARPAM, 0,16.

SELO R\$ 1,90, REC FIR004135ERJGRW1X1FUKHZ68

Valide o selo em: cidadeo.portalseleam.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 08:32 SOB Nº 20170299520.
PROTOCOLO: 170299520 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703735524. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 26/09/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

2º ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

CNPJ.10.720.502/0001-40

NIRE.:13600043020

ANDRE LIMA DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, nascido em 22/06/1978, na cidade de São Paulo, empresário, CPF nº 299.192.198-60, RG nº 294257500 SSP/SP, residente e domiciliado Rua Ramos Ferreira Nº 199, Cond. Vista Del Rio, Apto 201, Bairro Praça 14 de Janeiro, CEP 69.020-080.

Titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Ayrão Nº 1230, Bairro Praça 14 de Janeiro, Cep.: 69.020-205, Inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE **13600043020** e no CNPJ.: **10.720.502/0001-40**, resolve alterar contrato social e o faz nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª A sociedade tem o acervo de R\$ 1.088.631,55 (Um milhão e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), passara o acervo dessa sociedade a ser de **R\$ 2.088.631,55 (Dois milhões e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, passa a constituir capital desta EIRELI, conforme o art.980-a, CC/202.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Ayrão Nº 1230, Bairro Praça 14 de Janeiro, Cep.: 69.020-205.

CLÁUSULA 2ª O acervo dessa sociedade é de R\$ 2.088.631,55 (Dois milhões e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, passa a constituir capital desta EIRELI, conforme o art.980-a, CC/202.

§ ÚNICO A responsabilidade do titular é limitada a importância total do Capital Social integralização conforme art. 1.052 CC/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2017 13:56 SOB Nº 20170350835.
PROTOCOLO: 170350835 DE 21/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704631374. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 04/12/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CLÁUSULA 3ª A sociedade tem os seguintes objetivos sociais:

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente;
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2017 13:56 SOB Nº 20170350835.
PROTOCOLO: 170350835 DE 21/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704631374. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 04/12/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

74.10-2-02 - Design de interiores;
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos;
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
81.29-0-00 - Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente;
82.30-0-01 - Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas.

CLAUSULA 4ª A empresa iniciou suas atividades em 11/03/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 5ª A administração da empresa será exercida por seu titular **ANDRE LIMA DE SOUZA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

§ **Primeiro** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLAUSULA 6ª Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2017 13:56 SOB Nº 20170350835.
PROTOCOLO: 170350835 DE 21/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704631374. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 04/12/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CLAUSULA 7ª Fica eleito o foro da Cidade de Manaus, estado do Amazonas, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato DE Alteração EIRELI.

E assim assinam o presente instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 1 (uma) via de igual teor e forma para um só efeito.

Manaus, 10 de Novembro de 2017.

TABELIONATO
DE NOTAS

RECO

ANDRE LIMA DE SOUZA

CPF nº 299.192.198-60

Titular - Administrador



CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Rabelo, 347 - (92) 3232-3484 - www.cartoriopabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO E-AM

Reconheço e dou fé por verdadeira a firma de:

ANDRE LIMA DE SOUZA

Data/Hora: 10/11/2017 13:33:40

ESCREVENTE: INGRID CARDOSO SALGADO Cód. 124

FUNETJ: 0,32 FUNDPAM: 0,16 FUNDGE: 0,10 ISS: R\$ 0,16 FARPAM: 0,16

SELO R\$ 1,90: REC FIR0041352DPH6BSRXCDTR914

Valide o selo em: cidadeo.portalseioam.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2017 13:56 SOB Nº 20170350835.
PROTOCOLO: 170350835 DE 21/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704631374. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 04/12/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

3ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

CNPJ.10.720.502/0001-40

NIRE.:13600043020

ANDRE LIMA DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, nascido em 22/06/1978, na cidade de Garça/SP, empresário, CPF nº 299.192.198-60, RG nº 3503758-0 SESEG/AM, residente e domiciliado Rua Ramos Ferreira Nº 199, Cond. Vista Del Rio, Apto 201, Bairro Praça 14 de Janeiro, CEP 69.020-080.

Titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Ayrão Nº 1230, Bairro Praça 14 de Janeiro, Cep.: 69.020-205, Inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE **13600043020** e no CNPJ.: **10.720.502/0001-40**, resolve alterar o ato constitutivo::

Cláusula 1ª – A sociedade passa a ter os seguintes objetivos sociais:

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP;
- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente;
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:06 SOB Nº 20170386384.
PROTOCOLO: 170386384 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800022152. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 04/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
41.20-4-00 - Construção de edifícios;
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
74.10-2-02 - Design de interiores;
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos;
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
81.29-0-00 - Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª A sociedade gira sob o regime empresarial de **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Ayrão Nº 1230, Bairro Praça 14 de Janeiro, Cep.: 69.020-205.

CLÁUSULA 2ª O acervo dessa sociedade é de R\$ 2.088.631,55 (Dois milhões e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, passa a constituir capital desta EIRELI, conforme o art.980-a, CC/202.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:06 SOB Nº 20170386384.
PROTOCOLO: 170386384 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800022152. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 04/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

§ **ÚNICO** A responsabilidade do titular é limitada a importância total do Capital Social integralização conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 3ª A sociedade tem os seguintes objetivos sociais:

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP;
- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente;
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:06 SOB Nº 20170386384.
PROTOCOLO: 170386384 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800022152. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 04/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
74.10-2-02 - Design de interiores;
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos;
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
81.29-0-00 - Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente.

CLAUSULA 4ª A empresa iniciou suas atividades em 11/03/2009 e seu prazo de duração é indeterminado. 

CLAUSULA 5ª A administração da empresa será exercida por seu titular **ANDRE LIMA DE SOUZA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

§ **Primeiro** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLAUSULA 6ª Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:06 SOB Nº 20170386384.
PROTOCOLO: 170386384 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800022152. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 04/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

4ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

CNPJ.10.720.502/0001-40

NIRE.:13600043020

ANDRE LIMA DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, nascido em 22/06/1978, na cidade de Garça/SP, empresário, CPF nº 299.192.198-60, RG nº 3503758-0 SESEG/AM, residente e domiciliado Rua Ramos Ferreira Nº 199, Cond. Vista Del Rio, Apto 201, Bairro Praça 14 de Janeiro, CEP 69.020-080.

Titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Ayrão Nº 1230, Bairro Praça 14 de Janeiro, Cep.: 69.020-205, Inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE **13600043020** e no CNPJ.: **10.720.502/0001-40**, resolve alterar contrato social e o faz nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – A sociedade passa a ter os seguintes objetivos sociais:

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP;
- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente;
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 13:07 SOB Nº 20180466992.
PROTOCOLO: 180466992 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804240090. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 08/10/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
41.20-4-00 - Construção de edifícios;
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
74.10-2-02 - Design de interiores;
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos;
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
81.29-0-00 - Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente;
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª A sociedade gira sob o regime empresarial de **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Ayrão Nº 1230, Bairro Praça 14 de Janeiro, Cep.: 69.020-205.

CLÁUSULA 2ª O acervo dessa sociedade é de R\$ 2.088.631,55 (Dois milhões e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, passa a constituir capital desta EIRELI, conforme o art.980-a, CC/202.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 13:07 SOB Nº 20180466992.
PROTOCOLO: 180466992 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804240090. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 08/10/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

§ ÚNICO A responsabilidade do titular é limitada a importância total do Capital Social integralização conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 3ª A sociedade tem os seguintes objetivos sociais:

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP;
- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente;
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 13:07 SOB Nº 20180466992.
PROTOCOLO: 180466992 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804240090. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 08/10/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
74.10-2-02 - Design de interiores;
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos;
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
81.29-0-00 - Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente;
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações.

CLAUSULA 4ª A empresa iniciou suas atividades em 11/03/2009 e seu prazo de duração é indeterminado. 

CLAUSULA 5ª A administração da empresa será exercida por seu titular **ANDRE LIMA DE SOUZA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

§ Primeiro Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLAUSULA 6ª Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 13:07 SOB Nº 20180466992.
PROTOCOLO: 180466992 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804240090. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 08/10/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CLAUSULA 7ª Fica eleito o foro da Cidade de Manaus, estado do Amazonas, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato DE Alteração EIRELI.

E assim assinam o presente instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 1 (uma) via de igual teor e forma para um só efeito.

Manaus, 03 de Outubro de 2018.



ANDRÉ LIMA DE SOUZA

CPF nº 299.192.198-60

Titular - Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 13:07 SOB Nº 20180466992.
PROTOCOLO: 180466992 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804240090. NIRE: 13600043020.
ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 08/10/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1360004302-0	10.720.502/0001-40	24/03/2009	11/03/2009

Endereço Completo:

AVENIDA AYRAO 1230 - BAIRRO PRACA 14 DE JANEIRO CEP 69020-205 - MANAUS/AM

Objeto Social:

INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA,
FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA,
MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL,
SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL,
CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA,
MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA,
CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO,
INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS,
IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL,
OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE,
SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL,
OBRAS DE ALVENARIA,
COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA,
COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO,
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS,
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO,
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS,
SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM,
SERVICOS DE TELECOMUNICACOES POR FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,
PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES,
PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP,
SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO,
ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR,
CASAS DE FESTAS E EVENTOS,
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,
DESIGN DE INTERIORES,
FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL,
FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS,
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,
INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO,
INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO,
APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES,
OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO,
OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,
SERVICOS DE ENGENHARIA,
OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO,
ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS,
ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO,

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000896183 e visualize a certidão)



22/006.912-3



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS,
PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS,
REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,
CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES,

Capital Social: R\$ 2.088.631,55

DOIS MILHÕES E OITENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS

Capital Integralizado: R\$ 2.088.631,55

DOIS MILHÕES E OITENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

EMPRESA PEQUENO
PORTE
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE Nome

299.192.198-60 ANDRE LIMA DE SOUZA

Tér. Mandato Função

XXXXXXX TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 12/04/2021

Número: 1106344

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior

Nire

Número Aprovação

UF

Tipo Movimentação

ANDRE LIMA DE SOUZA - EPP

1310121575-5

13600043020

xx

TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire

CNPJ

Endereço

1590200518-1 10.720.502/0003-02 TRAVESSA TRES DE MAIO, 1244, SALA 06, BAIRRO SAO BRAS, 66063-388, BELEM/PA
NADA MAIS#

Manaus, 11 de Fevereiro de 2022 11:04


LÚCIA FÁBIO LA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000896183 e visualize a certidão)



22/006.912-3



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
ANDRÉ LIMA DE SOUZA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Casado (a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐	Comunhão parcial		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
PAULO ANDRÉ CANUTO DE SOUZA	NEIDE ROSA LIMA DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
22-06-1978	29425750-0	SSP	SP
CPF (número)			
299.192.198-60			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA RECIFE			1624
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTO 204	ADRIANÓPOLIS	69057-002	
MUNICÍPIO	UF		
MANAUS	AM		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO AMAZONAS:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
ANDRE LIMA DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA SANTOS DUMONT			389
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	69020-001	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	andreelsouza@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;		
4649-4/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;		
Atividades secundárias	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;		
4321-5/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;		
4652-4/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;		
4651-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.		
4651-6/02			
4642-7/02			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRO NIRE anterior	UF
11-03-2009			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
ANDRÉ LIMA DE SOUZA			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
11-03-2009			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AU		
JUCEA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS		
Meyre Souza Mourão	CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/03/2009		
Assessora Técnica	SOB Nº: 13101215755		
Matr. 157.969-0A	Protocolo: 09/012005-1		
29.03.09	ANDRÉ LIMA DE SOUZA		
	EDMILSON DA SILVA BARBOSA		
	SECRETÁRIO GERAL		

RECEBUEIRO DE
FABRIL
23 MAR 2009
INDICADA(S) DOU FE
EM TESTE

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Corregedoria-Geral da Justiça - AM
JOK
1 ATO
Inscrição de Firma
38600



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

260755173-0

Nome

ANDRE LIMA DE SOUZA

Filiação

PAULO ANDRE CANUTO DE SOUZA

NEIDE ROSA LIMA DE SOUZA

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

299.192.198-60

29.425.750-0 SP

O+

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

22/06/1978

GARÇA

SP

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-SP

26/02/2014

11/01/2001

Ass. Presidente

Registro no Crea

5061282070



Título Profissional

Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51414582
Data: 07/02/2022
Hora: 08:06:37
Válida até: 09/03/2022

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

C.N.P.J: 10.720.502/0001-40 - ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Inscrição: 04.293.120-7 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, encontramos débito e/ou restrições em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

- Contribuinte possui débitos a vencer de parcelamento



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI
CNPJ: 10.720.502/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:19:05 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **4EAB.D5DE.3059.DF16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.720.502/0001-40

Razão Social: ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELLI EPP

Endereço: AV AYRAO 1230 R SANTOS DUMONT / PRACA 14 DE JANEIRO / MANAUS / AM / 69020-205

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2022 a 25/02/2022

Certificação Número: 2022012703025779879750

Informação obtida em 07/02/2022 09:02:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

12365/2022**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**
ENDEREÇO : **AVENIDA AYRAO, Nº: 1230, CEP: 69025000**
BAIRRO : **PRAÇA 14 DE JANEIRO** COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **12810401**
CNPJ/CPF : **10720502000140**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

18/01/2022

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 18/04/2022

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO**CND Nº12365/2022**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **F81.B58.2B0.61E**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 18/01/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.720.502/0001-40

Certidão nº: 56539223/2021

Expedição: 10/12/2021, às 11:48:02

Validade: 07/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.720.502/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.720.502/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOTALTEC - SOLUCOES EM TECNOLOGIA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV AYRAO	NÚMERO 1230	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 69.020-205	BAIRRO/DISTRITO PRACA 14 DE JANEIRO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TOTAL.TEC@HOTMAIL.COM	TELEFONE (92) 3307-0636/ (92) 8455-0648
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/02/2022** às **18:38:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.720.502/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV AYRAO	NÚMERO 1230	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 69.020-205	BAIRRO/DISTRITO PRACA 14 DE JANEIRO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TOTAL.TEC@HOTMAIL.COM	TELEFONE (92) 3307-0636/ (92) 8455-0648
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/02/2022** às **18:38:16** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.720.502/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV AYRAO	NÚMERO 1230	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 69.020-205	BAIRRO/DISTRITO PRACA 14 DE JANEIRO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TOTAL.TEC@HOTMAIL.COM	TELEFONE (92) 3307-0636/ (92) 8455-0648
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/02/2022** às **18:38:16** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO 04.293.120-7 C.N.P.J. 10.720.502/0001-40 VIA 4

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
ANDRE LIMA DE SOUZA - EPP

NOME FANTASIA
TOTALTEC - SOLUCOES EM TECNOLOGIA

REGIME Simples CADASTRAMENTO 23/04/2009 EMISSÃO 11/08/2016 VALIDADE 11/08/2018

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
Avenida AYRAO, Nº: 1230, PRACA 14 DE JANEIRO, CEP: 69020205,
MANAUS, AMAZONAS

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso
pessoal e doméstico, desde 23/04/2009

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática,
desde 23/04/2009

OBSERVAÇÃO
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

001470924876481



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**

CNPJ: **10.720.502/0001-40**

Inscrição Municipal:

12810401

Nome Fantasia: **TOTALTEC - SOLUCOES EM TECNOLOGIA**

Área Ocupada: **112.46**

Cadastro Imobiliário: **9933**

Logradouro: **AVENIDA AYRAO, 1230**

Complemento:

Protocolo: **AMP1803960501**

Número: **1230**

CEP: **69020205**

Data da Concessão:

08/10/2018

Bairro: **PRACA 14 DE JANEIRO**

Nota: -----

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4321-5/00.01	Instalação Elétrica
2542-0/00.01	Fabricação De Artigos De Serralheria, Exceto Esquadrias
4322-3/02.01	Instalação De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
9319-1/01.01	Produção E Promoção De Eventos Esportivos
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
7112-0/00.01	Serviços De Engenharia
9001-9/06.01	Atividades De Sonorização E De Iluminação
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
8020-0/01.01	Atividades De Monitoramento De Sistemas De Segurança Eletrônico
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4399-1/03	Obras de alvenaria
4120-4/00.01	Construção De Edifícios
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4322-3/03.01	Instalações De Sistema De Prevenção Contra Incêndio
8230-0/02	Casas de festas e eventos
7319-0/99.99	Outras Atividades De Publicidade Não Especificadas Anteriormente
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
9521-5/00.01	Reparação E Manutenção De Equipamentos Eletroeletrônicos De Uso Pessoal E Doméstico
6190-6/99.99	Outras Atividades De Telecomunicações Não Especificadas Anteriormente
4330-4/05.01	Aplicação De Revestimentos E De Resinas Em Interiores E Exteriores
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
4330-4/99.01	Outras Obras De Acabamento Da Construção
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CNAE:	Descrição
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
7410-2/02	Design de interiores
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
8230-0/01.01	Serviços De Organização De Feiras, Congressos, Exposições E Festas
2512-8/00.01	Fabricação De Esquadrias De Metal Em Série (Portoes, Marcos Ou Batentes, Grades, Basculantes, Portas, Janelas Etc.)
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
8129-0/00.99	Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
9003-5/00.01	Gestão De Espaços Para Artes Cênicas, Espetáculos E Outras Atividades Artísticas

Observações

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link:
<https://www.empresasuperfacil.am.gov.br/s/autenticidade/FPC4THGC>





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO **AMAZONAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOELMA LEAL GUIMARAES
REGISTRO.....	: AM-013157/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 688.756.652-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 13/01/2022 as 12:29:35.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 8966.1424.8315.7530.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13600043020		Código da Natureza Jurídica 2305		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

Nº FCN/REMP



AME2100036829

MANAUS

Local

9 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1106344 em 12/04/2021 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP, CNPJ 10720502000140 e protocolo 210193298 - 09/04/2021. Autenticação: 85EC46934E87B6A19BC5C5E43F6D1E22653E7. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/019.329-8 e o código de segurança ws1v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

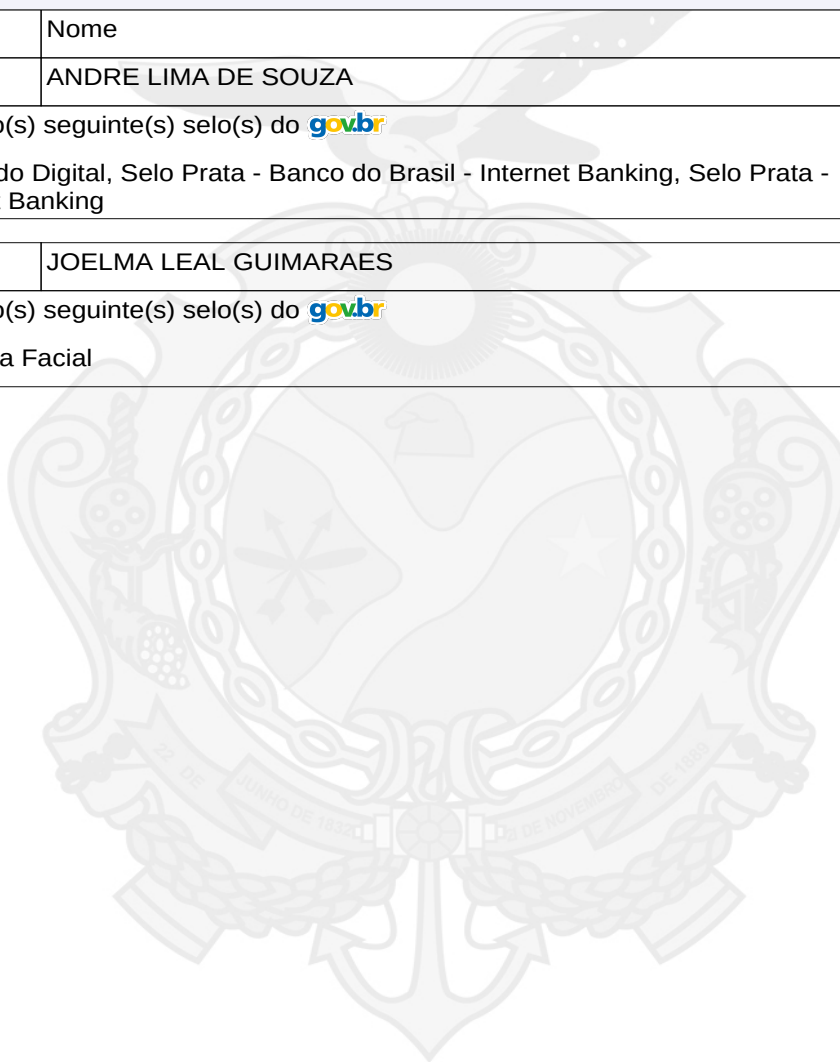
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/019.329-8	AME2100036829	09/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
299.192.198-60	ANDRE LIMA DE SOUZA	09/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

688.756.652-49	JOELMA LEAL GUIMARAES	09/04/2021
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**
Selo Prata - Biometria Facial



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1106344 em 12/04/2021 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP, CNPJ 10720502000140 e protocolo 210193298 - 09/04/2021. Autenticação: 85EC46934E87B6A19BC5C5E43F6D1E22653E7. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/019.329-8 e o código de segurança ws1v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

BALANÇO

PATRIMONIAL

EMPRESA **ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**

ENDEREÇO: **AVENIDA AYRÃO, Nº 1230, BAIRRO PRAÇA 14 DE JANEIRO
MANAUS/AM, CEP 69.020-205**

CNPJ: **CNPJ: 10.720.502/0001-40**

NIRE: **13600043020**

2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1106344 em 12/04/2021 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP, CNPJ 10720502000140 e protocolo 210193298 - 09/04/2021. Autenticação: 85EC46934E87B6A19BC5C5E43F6D1E22653E7. Lylia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/019.329-8 e o código de segurança ws1v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021 por Lylia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

TERMO DE ABERTURA

Contém este Balanço Patrimonial e seus anexos, da empresa abaixo citada, 09 folhas seguidas pelo processo eletrônico de dados totalmente Analisados, de 01 a 09, e que servirá de Balanço Patrimonial de número 11 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 5º(quinto) do decreto lei 486/69, onde constam todas as informações financeiras da empresa abaixo qualificada:

Empresa: **ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**

Endereço: **AV. Ayrão, nº1230, CEP. 69.020-205**

Bairro: **Praça 14 de Janeiro**

Cidade: **Manaus**

CNPJ: **10.720.502/0001-40**

NIRE: **13600043020**

Ano Base: **2020**

Manaus, 31 de Dezembro de 2020.

ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI -EPP
ANDRE LIMA DE SOUZA
PROPRIETÁRIO
CPF: 299.192.198-60

JOELMA LEAL GUIMARÃES
CONTADORA
CRC: AM-013157/O-3
CPF: 688.756.652-49



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1106344 em 12/04/2021 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP, CNPJ 10720502000140 e protocolo 210193298 - 09/04/2021. Autenticação: 85EC46934E87B6A19BC5C5E43F6D1E22653E7. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/019.329-8 e o código de segurança ws1v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

EMPRESA: ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP - CNPJ.:10.720.502/0001-40 - NIRE.:13600043020
 ENDEREÇO: AVENIDA AYRÃO, Nº1230, BAIRRO: PRAÇA 14 DE JANEIRO, MANAUS/AM, CEP.69020-205

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

CONTA CONTÁBIL	2020	2019	CONTA CONTÁBIL	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE	2.510.918,65	2.723.014,29	PASSIVO CIRCULANTE	19.184,24	20.011,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.161.567,38	1.728.498,99	FORNECEDOR	2.415,00	12.423,08
BANCO C/ MOVIMENTO	93.195,13	46.946,51	CONTAS A PAGAR	14.549,00	-
CONTAS A RECEBER	52.005,11	491.756,52	OBRIGAÇÕES FISCAIS	-	6.859,03
ESTOQUES	204.151,03	455.397,31	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	2.220,24	729,52
OUTROS CRÉDITOS	-	414,96			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	859.960,33	819.445,39	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	78.285,88	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	FINANCIAMENTO	78.285,88	-
IMOBILIZADOS	970.413,98	915.609,67	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.273.408,86	3.522.448,05
INTANGÍVEL	-	-	CAPITAL SOCIAL	2.088.631,55	2.088.631,55
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	- 110.453,65	- 96.164,28	RESERVAS DE LUCROS	-	1.087.547,08
			LUCRO DO EXERCÍCIO	1.184.777,31	346.269,42
TOTAL =>	3.370.878,98	3.542.459,68	TOTAL =>	3.370.878,98	3.542.459,68

ÍNDICES

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	FÓRMULA	RESULTADO
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	$ILG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$	25,76
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	$ILC = AC / PC$	130,88
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	$ILS = (AC - EST) / PC$	120,24
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	$ISG = AT / (PC + PNC)$	34,58

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realidade em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade.

Manaus em 31 de Dezembro de 2020

ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI-EPP
 ANDRÉ LIMA DE SOUZA
 PROPRIETÁRIO
 CPF: 299.192.198-60

JOELMA LEAL GUIMARÃES
 CONTADORA
 CRC/AM: 013157/O-3
 CPF: 688.758.852-49



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1106344 em 12/04/2021 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP, CNPJ 10720502000140 e protocolo 210193298 - 09/04/2021. Autenticação: 85EC46934E87B6A19BC5C5E43F6D1E22653E7. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/019.329-8 e o código de segurança ws1v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

DRE - DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

CONTA CONTÁBIL	2020	2019
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.105.025,15	2.209.960,22
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	- 221.027,64	- 59.496,52
= RECEITA LÍQUIDA	1.883.997,51	2.150.463,70
(-) CUSTO DAS VENDAS		
CUSTO DOS PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	294.394,44	144.924,26
= LUCRO BRUTO	1.589.603,07	2.005.539,44
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	404.825,76	1.659.270,02
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	117.882,49	1.456.279,48
DESPESAS TRABALHISTAS	99.561,73	145.746,38
DESPESAS COM VENDAS	-	40.700,57
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	8.873,34	16.543,59
DESPESAS TRIBUTARIAS	178.508,20	-
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	1.184.777,31	346.269,42
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	-	-
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-	-
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-	-
= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	1.184.777,31	346.269,42
(-) DESPESAS COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-
(-) DESPESAS COM IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA	-	-
= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.184.777,31	346.269,42

Manaus em 31 de Dezembro de 2020

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realidade em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade.

ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI-EPP

ANDRÉ LIMA DE SOUZA

PROPRIETÁRIO

CPF: 299.192.198-60

JOELMA LEAL GUIMARÃES

CONTADORA

CRC/AM: 013157/O-3

CPF: 688.756.652-49



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1106344 em 12/04/2021 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP, CNPJ 10720502000140 e protocolo 210193298 - 09/04/2021. Autenticação: 85EC46934E87B6A19BC5C5E43F6D1E22653E7. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/019.329-8 e o código de segurança ws1v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI- EPP

CNPJ: 10.720.502/0001-40 - NIRE: 13600043020

ENDEREÇO: AVENIDA AYRÃO, Nº 1230, BAIRRO PRAÇA 14 DE JANEIRO, MANAUS/AM, CEP 69020-205

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA

FINDO EM 31/12/2020

$$\text{Índice Líquidez Geral (ILG)} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{2.510.918,65}{97.470,12} = 25,76$$

$$\text{Índice Liquidez Corrente (ILC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.510.918,65}{19.184,24} = 130,88$$

$$\text{Índice Liquidez Seca (ILS)} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.306.767,62}{19.184,24} = 120,24$$

$$\text{Índice Solvencia Geral (ISG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{3.370.878,98}{97.470,12} = 34,58$$

*Manaus em 31 de Dezembro de 2020**Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realidade em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade.*

ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI-EPP
ANDRÉ LIMA DE SOUZA
PROPRIETÁRIO
CPF: 299.192.198-60

JOELMA LEAL GUIMARÃES
CONTADORA
CRC/AM: 013157/O-3
CPF: 688.756.652-49



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1106344 em 12/04/2021 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP, CNPJ 10720502000140 e protocolo 210193298 - 09/04/2021. Autenticação: 85EC46934E87B6A19BC5C5E43F6D1E22653E7. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/019.329-8 e o código de segurança ws1v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

EMPRESA: ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI-EPP
CNPJ 10.720.502/0001-40
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Nome empresarial ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI-EPP		CNPJ 10.720.502/0001-40
Regime de tributação Federal e Estadual SIMPLES NACIONAL		Natureza jurídica da empresa EIRELI
CNAE 4321.5-00	ATIVIDADE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	

Endereço

Logradouro AVENIDA AYRÃO, PRAÇA 14 DE JANEIRO			Número 1230	
Complemento	CEP 69020-205	Município MANAUS	UF AM	

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020 aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

- ✓ Compreensibilidade;
- ✓ Competência;
- ✓ Relevância;
- ✓ Materialidade;
- ✓ Confiabilidade;
- ✓ Primazia da Essência sobre a Forma;
- ✓ Prudência;
- ✓ Integralidade;
- ✓ Comparabilidade;
- ✓ E, Tempestividade.

Assim, estão alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis foram apresentadas em REAL, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1106344 em 12/04/2021 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP, CNPJ 10720502000140 e protocolo 210193298 - 09/04/2021. Autenticação: 85EC46934E87B6A19BC5C5E43F6D1E22653E7. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/019.329-8 e o código de segurança ws1v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

EMPRESA: ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI-EPP
CNPJ 10.720.502/0001-40
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como:

- ✓ uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo;
- ✓ o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado;
- ✓ mudanças significativas que afetam o ativo;

Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente, que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009.

A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado de **R\$ 1.184.777,31 (Um milhão, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e um centavo)** foi apurado em 31 de Dezembro de 2020 (comparativamente) e obedece ao regime de competência.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.



EMPRESA: ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI-EPP
CNPJ 10.720.502/0001-40
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

9. ATIVOS CIRCULANTES

A empresa possui um ativo circulante na ordem de **R\$ 2.510.918,65** (Dois milhões, quinhentos e dez mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), composto basicamente valores em caixa e valores a receber de clientes.

10. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A empresa possui um Ativo Não Circulante na ordem de **R\$ 859.960,33** (Oitocentos e cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta reais e trinta e três centavos) composto basicamente por ativos imobilizados, principalmente imóveis e veículos.

11. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.
 As aliquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear.

12. PASSIVO CIRCULANTE

A empresa possui um Passivo Circulante na ordem de **R\$ 19.184,24** (Dezenove mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) que quando comparado com o ativo circulante percebemos que corresponde a apenas 0,56% complementando a informação da boa situação financeira da empresa.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa registrou um patrimônio líquido de **R\$ 3.273.408,86** (Três milhões, duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e seis centavos), composto por capital social e o lucro do exercício, que foi de **R\$ 1.184.777,31** (Um Milhão, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e um centavo).

Desta forma não temos mais nada a acrescentar a esta análise.

Manaus, 31 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI-EPP
ANDRE LIMA DE SOUZA
PROPRIETÁRIO
CPF: 669.709.542-34

JOELMA LEAL GUIMARÃES
CONTADORA
CRC: AM-013157/O-3
CPF: 688.756.652-49



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1106344 em 12/04/2021 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP, CNPJ 10720502000140 e protocolo 210193298 - 09/04/2021. Autenticação: 85EC46934E87B6A19BC5C5E43F6D1E22653E7. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/019.329-8 e o código de segurança ws1v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Balanço Patrimonial e seus anexos, da empresa abaixo citada, 09 folhas seguidas pelo processo eletrônico de dados totalmente Analisados, de 01 a 09, e que servirá de Balanço Patrimonial de número 11 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 5º (quinto) do decreto lei 486/69, onde constam todas as informações financeiras da empresa abaixo qualificada:

Empresa: **ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**

Endereço: **AV. Ayrão, nº1230, CEP. 69.020-205**

Bairro: **Praça 14 de Janeiro**

Cidade: **Manaus**

CNPJ: **10.720.502/0001-40**

NIRE: **13600043020**

Ano Base: **2020**

Manaus, 31 de Dezembro de 2020.

ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP
ANDRE LIMA DE SOUZA
PROPRIETÁRIO
CPF: 299.192.198-60

JOELMA LEAL GUIMARÃES
CONTADORA
CRC: AM-013157/O-3
CPF: 688.756.652-49



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1106344 em 12/04/2021 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP, CNPJ 10720502000140 e protocolo 210193298 - 09/04/2021. Autenticação: 85EC46934E87B6A19BC5C5E43F6D1E22653E7. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/019.329-8 e o código de segurança ws1v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

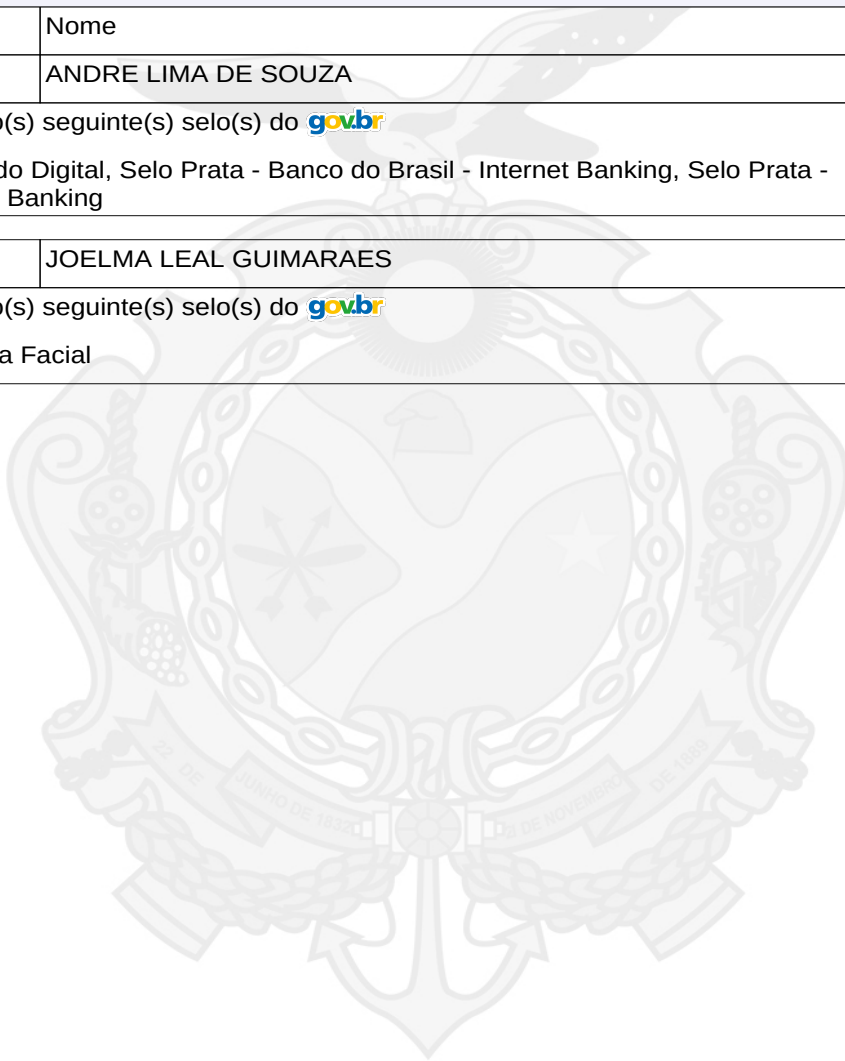
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/019.329-8	AME2100036829	09/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
299.192.198-60	ANDRE LIMA DE SOUZA	09/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

688.756.652-49	JOELMA LEAL GUIMARAES	09/04/2021
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**
Selo Prata - Biometria Facial



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1106344 em 12/04/2021 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP, CNPJ 10720502000140 e protocolo 210193298 - 09/04/2021. Autenticação: 85EC46934E87B6A19BC5C5E43F6D1E22653E7. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/019.329-8 e o código de segurança ws1v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP, de CNPJ 10.720.502/0001-40 e protocolado sob o número 21/019.329-8 em 09/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1106344, em 12/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ROSEMIRA ANDRADE.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
299.192.198-60	ANDRE LIMA DE SOUZA	09/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
688.756.652-49	JOELMA LEAL GUIMARAES	09/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
299.192.198-60	ANDRE LIMA DE SOUZA
688.756.652-49	JOELMA LEAL GUIMARAES

Manaus, segunda-feira, 12 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por ROSEMIRA ANDRADE, Servidor(a) Público(a), em 12/04/2021, às 11:27 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 21/019.329-8.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1106344 em 12/04/2021 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP, CNPJ 10720502000140 e protocolo 210193298 - 09/04/2021. Autenticação: 85EC46934E87B6A19BC5C5E43F6D1E22653E7. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/019.329-8 e o código de segurança ws1v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. segunda-feira, 12 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1106344 em 12/04/2021 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP, CNPJ 10720502000140 e protocolo 210193298 - 09/04/2021. Autenticação: 85EC46934E87B6A19BC5C5E43F6D1E22653E7. Lycin Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/019.329-8 e o código de segurança ws1v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021 por Lycin Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 0005923681

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 06/02/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI-EPP, vinculado ao CNPJ: 10.720.502/0001-40. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº:

0005923681





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

260755173-0

Nome

ANDRE LIMA DE SOUZA

Filiação

PAULO ANDRE CANUTO DE SOUZA

NEIDE ROSA LIMA DE SOUZA

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

299.192.198-60

29.425.750-0 SP

O+

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

22/06/1978

GARÇA

SP

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-SP

26/02/2014

11/01/2001

Ass. Presidente

Registro no Crea

5061282070



Título Profissional

Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

Ref. PE 015/2022-TJAM

A empresa ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ N°: 10.720.502/0001-40, sediada a Av. Ayrão, n.º1230, Praça 14 de Janeiro, Manaus-AM, neste ato representada por André Lima de Souza, engenheiro eletricista/eletrônico, diretor da empresa, para fins do Pregão n° 015/2022-TJAM, declara, expressamente que OPTOU por não realizar a visita/vistoria ao (s) local (ais) de execução dos serviços, assumindo total responsabilidade, bem como conhece os locais onde serão realizados os serviços, e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças geográficas, técnicas ou financeiras, isentando o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Manaus, 17 de fevereiro de 2022.



André Lima de Souza
Engenheiro Eletricista/Eletrônico
CPF: 299.192.198-60/RG: 29.425.750-0

André Lima
Engenheiro Eletrico
CREA nº 509/282070-DISP



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 978608/2021

Emissão: 12/07/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 4Z3B7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: ANDRE LIMA DE SOUZA

Registro: 2607551730

CPF: 299.192.198-60

Endereço: RUA DOUTOR MENDONÇA, 389, PARQUE 10 DE NOVEMBRO, MANAUS, AM, 69055140

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 23/07/2009

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 9450/09

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: dos artigos 08 e 09 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DE LINS

Data de Formação: 11/01/2001

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Registro: 0000004476

CNPJ: 10.720.502/0001-40

Data Início: 21/06/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 978604/2021

Emissão: 12/07/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: xaD83

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

CNPJ: 10.720.502/0001-40

Registro: 0000004476

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.088.631,55

Data do Capital: 08/11/2016

Faixa: 6

Objetivo Social: 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

Restrições do Objetivo Social: OBS.: NO LIMITE DAS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO.

Endereço Matriz: AVENIDA AYRÃO, 1230, PRAÇA 14 DE JANEIRO, MANAUS, AM, 69020205

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/06/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 5832

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDRE LIMA DE SOUZA

Registro: 2607551730

CPF: 299.192.198-60

Data Início: 21/06/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: dos artigos 08 e 09 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANDRE LIMA DE SOUZA

CPF: 299.192.198-60

Função: SOCIO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

948560/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE LIMA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE LIMA DE SOUZA**
 Registro: **9450/09 AM** RNP: **2607551730**
 Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **AM20170108104** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **19/12/2017** Baixada em: **26/06/2018**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**

Contratante: **COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA** CPF/CNPJ: **10.207.029/0001-00**
 Endereço do contratante: **AVENIDA EXPEDICIONARIO** Nº: **4715**
 Complemento: **PAVLH COMANDO** Bairro: **PONTA NEGRA**
 Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69037000**
 Contrato: **21/2017** Celebrado em: **15/12/2017**
 Valor do contrato: **R\$ 239.680,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA EXPEDICIONARIO** Nº: **4715**
 Complemento: **PAVLH COMANDO** Bairro: **PONTA NEGRA**
 Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69037000**
 Data de início: **19/12/2017** Conclusão efetiva: **24/04/2018**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA** CPF/CNPJ: **10.207.029/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1709 - FIBRA ÓPTICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 16000.00 metro;**

Observações

projeto e lançamento de cabo de fibras optica.

Informações Complementares

- O referido Atestado foi objeto de Laudo Técnico (emitido em 30/07/2018), elaborado pelo Eng. Eletricista FLAVINILDO GOMES PENA, profissional habilitada no âmbito do sistema Confea-Crea com registro nacional sob o Nº 041183952-7, resultante na ART Nº AM20180133910

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 948560/2018
04/09/2018, 09:52
077Ww

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 077Ww





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras)**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA (Cmdo CMA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.207.029/0001-00, com sede na Av. Coronel Teixeira, nº 4715 – Ponta Negra – Manaus-AM CEP 69.037-000, doravante designada CONTRATANTE, declara a CAPACIDADE TÉCNICA da empresa ANDRÉ LIMA DE SOUZA – EIRELE - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.720.502/0001-40, para prestação de projeto em autocad e de serviço de lançamento e instalação de cabo de fibra ópticas com fornecimento de material, alinhados com as diretrizes definidas pelo comando militar da Amazônia, empregando competências de alto nível técnico e ferramentas de ganho de produtividade, segundo categorias, quantitativos, condições, exigências e parâmetros pré definidos, em proveito do Comando Militar da Amazônia e Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS), com emprego de equipamentos especiais e seus acessórios, e serviços complementares, discriminados abaixo, e atendendo a todos os requisitos: qualidade, segurança, pontualidade e uso eficiente de recursos exigidos, colocando-se à disposição para fornecer informações adicionais, documentais ou não, que se fizerem necessárias, bem como para tomar disponíveis para verificação os produtos oriundos da prestação desses serviços e demais registros da execução.

ASPECTOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS:

1 ESCOPO DOS SERVIÇOS:

Prestação de projeto em autocad e execução de serviços de lançamento de fibra ópticas com fornecimento de material, infraestrutura pré conectorizada com os seguintes materiais:

- 16.000 (dezesseis mil) metros de Fibra em áreas internas, externa, bem como aéreo e subterrâneo.
- 18 (dezoito) DIO's - Distribuidor Interno óptico;
- 432 fusões de fibra óptica;
- 12 Rck's;
- 50 caixas de emenda CEL;
- 45 certificações de pontos de fibra;
- 505 - Acopladores e Conectores LC ou SC;
- Identificação de DIO's e cabos de fibra óptica.

Os serviços foram realizados utilizando reflectômetro óptico, no domínio de tempo, alinhados com as diretrizes definidas pelo comando militar da Amazônia, empregando competências de alto nível técnico e ferramentas de ganho de produtividade, segundo categorias, quantitativos, condições, exigências e parâmetros pré definidos, em proveito do Comando Militar da Amazônia e Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS), com emprego de equipamentos especiais e seus acessórios, e serviços complementares, para Amazônia Conectada, no seguinte local:

1.1 Comando Militar da Amazônia – CMA

- Comando Militar da Amazônia – CMA
 - Manaus - AM
 - ART CREA-AM nº AM20170108104
 - Localização: Avenida Expedicionário 4715 – PAVLH COMANDO, Ponta Negra – 69.037-000, Manaus/AM.

Página 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 948560/2018, emitida em 04/09/2018



Certidão nº 948560/2018
05/11/2019, 11:16
Chave de Impressão: 077Ww

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2018 e contém 2 folhas





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras)**

- **Engenheiro Responsável:** ANDRÉ LIMA DE SOUZA – CREA Nº 506128070; RNP nº - 260755173-0 , Engenheiro Eletricista

2 VIGÊNCIA, PRAZO E PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Período de Execução: 19/12/2017 a 24/04/2018

3 MÉTODO UTILIZADO PARA O SERVIÇO:

O método utilizado para o serviço foi MND (método não destrutivo);

A prestação dos serviços foi executada, dentro dos padrões de qualidade, disponibilidade e desempenho estipulados pelo Contratante. A Contratada atendeu a todos os requisitos de qualidade, pontualidade e uso eficiente de recursos exigidos.

Manaus-AM, 23 de Agosto de 2018

DANILO AMORIM DE OLIVEIRA
1º TEM OTT GERENTE DE PROJETOS
Rg nº: 120046865-8
CPF nº: 609.263.332-91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 948560/2018, emitida em 04/09/2018



Certidão nº 948560/2018
05/11/2019, 11:16
Chave de Impressão: 077Ww

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2018 e contém 2 folhas

Página 2 de 2





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20170108104

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDRE LIMA DE SOUZA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **260755173-0**

Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**

Registro: **000000447-6**

2. Contratante

Contratante: **COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**

CPF/CNPJ: **10.207.029/0001-00**

AVENIDA EXPEDICIONARIO

Nº: **4715**

Complemento: **PAVLH COMANDO**

Bairro: **PONTA NEGRA**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69037000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **21/2017**

Celebrado em: **15/12/2017**

Valor: **R\$ 239.680,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **26/06/2018**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Conclusão da Obra**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**

CPF/CNPJ: **10.207.029/0001-00**

AVENIDA EXPEDICIONARIO

Nº: **4715**

Complemento: **PAVLH COMANDO**

Bairro: **PONTA NEGRA**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69037000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **19/12/2017**

Previsão de término: **24/04/2018**

Finalidade: **Infraestrutura**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

50 - PROJETO E EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1709 - FIBRA ÓPTICA

Quantidade

Unidade

16.000,00

m

5. Observações

projeto e lançamento de cabo de fibras optica.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

mao

19

de

12

de

17

Local

data

Andre Lima de Souza
ANDRE LIMA DE SOUZA - CPF: 299.192.198-60
xxviii

COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA - CNPJ:
10.207.029/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 214,82**

Pago em: **19/12/2017**

Nosso Número: **8302224275**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

948562/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE LIMA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE LIMA DE SOUZA**
 Registro: **9450/09 AM** RNP: **2607551730**
 Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **AM20180133658** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **30/07/2018** Baixada em: **06/08/2018**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**

Contratante: **COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA** CPF/CNPJ: **10.207.029/0001-00**
 Endereço do contratante: **AVENIDA EXPEDICIONARIO** Nº: **4715**
 Complemento: **PAVLH COMANDO** Bairro: **PONTA NEGRA**
 Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69037000**
 Contrato: **19/2017** Celebrado em: **15/12/2017**
 Valor do contrato: **R\$ 717.825,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA MANOEL URBANO** Nº: **S/N**
 Complemento: Bairro: **TERRA PRETA**
 Cidade: **MANACAPURU** UF: **AM** CEP: **69400000**
 Data de início: **18/12/2017** Conclusão efetiva: **18/08/2018**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA** CPF/CNPJ: **10.207.029/0001-00**

Atividade Técnica: **2 - ASSISTENCIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TELECOMUNICAÇÃO -> #1997 - ÓPTICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 42500.00 metro;**

Observações

Projeto e lançamento de cabo de fibras optica.

Informações Complementares

- O referido Atestado foi objeto de Laudo Técnico (emitido em 30/07/2018), elaborado pelo Eng. Eletricista FLAVINILDO GOMES PENA, profissional habilitada no âmbito do sistema Confea-Crea com registro nacional sob o Nº 041183952-7, resultante na ART Nº AM20180133911

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 948562/2018
06/09/2018, 09:43
BC8Zw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: BC8Zw





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras)**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, **COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA (Cmdo CMA)**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.207.029/0001-00**, com sede na Av. Coronel Teixeira, nº 4715 – Ponta Negra – Manaus-AM CEP 69.037-000, doravante designada CONTRATANTE, declara a **CAPACIDADE TÉCNICA** da empresa **ANDRÉ LIMA DE SOUZA – EIRELE - EPP**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.720.502/0001-40**, para prestação de projeto em autocad e de serviço de lançamento e instalação de cabo de fibra ópticas com fornecimento de material, alinhados com as diretrizes definidas pelo comando militar da Amazônia, empregando competências de alto nível técnico e ferramentas de ganho de produtividade, segundo categorias, quantitativos, condições, exigências e parâmetros pré definidos, em proveito do Comando Militar da Amazônia e Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS), com emprego de equipamentos especiais e seus acessórios, e serviços complementares, discriminados abaixo, e atendendo a todos os requisitos: qualidade, segurança, pontualidade e uso eficiente de recursos exigidos, colocando-se à disposição para fornecer informações adicionais, documentais ou não, que se fizerem necessárias, bem como para tomar disponíveis para verificação os produtos oriundos da prestação desses serviços e demais registros da execução.

ASPECTOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS:

1 ESCOPO DOS SERVIÇOS:

Prestação de projeto em autocad e execução de serviços de lançamento de fibra ópticas com fornecimento de material, infraestrutura pré conectorizada com os seguintes materiais:

- 42.500 (quarenta e dois mil e quinhentos mil) metros de Fibra em áreas internas, externa, bem como aéreo e subterrâneo.
- 56 (cinquenta e seis) DIO's - Distribuidor Interno óptico;
- 1200 fusões de fibra óptica;
- 25 Rck's;
- 135 caixas de emenda CEL;
- 110 certificações de pontos de fibra;
- 1.344 (hum mil, trezentos e quarenta e quatro) - Acopladores e Conectores LC ou SC;
- Identificação de DIO's e cabos de fibra óptica.

Os serviços foram realizados utilizando reflectômetro óptico, no domínio de tempo, alinhados com as diretrizes definidas pelo comando militar da Amazônia, empregando competências de alto nível técnico e ferramentas de ganho de produtividade, segundo categorias, quantitativos, condições, exigências e parâmetros pré definidos, em proveito do Comando Militar da Amazônia e Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS), com emprego de equipamentos especiais e seus acessórios, e serviços complementares, para Amazônia Conectada, no seguinte local:

1.1 Comando Militar da Amazônia – CMA

- Comando Militar da Amazônia – CMA
 - Manaus - AM
 - ART CREA-AM nº AM20180133658
 - Localização: Avenida Manoel Urbano S/N – Terra Preta, Manacapuru/AM, 69.400-000.

Página 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 948562/2018, emitida em 06/09/2018



Certidão nº 948562/2018
05/11/2019, 11:12

Chave de Impressão: BC8Zw

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2018 e contém 2 folhas





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras)**

- **Engenheiro Responsável:** ANDRÉ LIMA DE SOUZA – CREA Nº 506128070, RNP nº - 260755173-0 , Engenheiro Eletricista

2 VIGÊNCIA, PRAZO E PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Período de Execução: 19/12/2017 A 24/04/2018

3 MÉTODO UTILIZADO PARA O SERVIÇO:

O método utilizado para o serviço foi MND (método não destrutivo);

A prestação dos serviços foi executada, dentro dos padrões de qualidade, disponibilidade e desempenho estipulados pelo Contratante. A Contratada atendeu a todos os requisitos de qualidade, pontualidade e uso eficiente de recursos exigidos.

Manaus-AM, 23 de Agosto de 2018

**DANILO AMORIM DE OLIVEIRA
1º TEM OTT GERENTE DE PROJETOS
Rg nº: 120046865-8
CPF nº: 609.263.332-91**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 948562/2018, emitida em 06/09/2018



Certidão nº 948562/2018
05/11/2019, 11:12
Chave de Impressão: BC8Zw

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2018 e contém 2 folhas

Página 2 de 2





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20180133658

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

SUBSTITUIÇÃO à AM20170108101

1. Responsável Técnico

ANDRE LIMA DE SOUZA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**

RNP: **260755173-0**

Registro: **000000447-6**

2. Contratante

Contratante: **COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**

AVENIDA EXPEDICIONARIO

Complemento: **PAVLH COMANDO**

Cidade: **MANAUS**

País: **Brasil**

Telefone:

Contrato: **19/2017**

Valor: **R\$ 717.825,00**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **PONTA NEGRA**

UF: **AM**

CPF/CNPJ: **10.207.029/0001-00**

Nº: **4715**

CEP: **69037000**

Email:

Celebrado em: **15/12/2017**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**

AVENIDA MANOEL URBANO

Complemento:

Cidade: **MANACAPURU**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **18/12/2017**

Finalidade: **Infraestrutura**

Bairro: **TERRA PRETA**

UF: **AM**

CPF/CNPJ: **10.207.029/0001-00**

Nº: **S/N**

CEP: **69400000**

Email:

Previsão de término: **18/08/2018**

4. Atividade Técnica

2 - ASSISTENCIA

50 - PROJETO E EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TELECOMUNICAÇÃO -> #1997 - ÓPTICA

Quantidade

Unidade

42.500,00

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto e lançamento de cabo de fibras optica.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

mao **30** de *07* de *18*

Local

data

Andre Lima de Souza
ANDRE LIMA DE SOUZA - CPF: 299.192.198-60

Xavier
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA - CNPJ: 10.207.029/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 82,94**

Pago em: **30/07/2018**

Nosso Número: **8302626998**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

948559/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE LIMA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE LIMA DE SOUZA**
 Registro: **9450/09 AM** RNP: **2607551730**
 Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **AM20170104399** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **14/11/2017** Baixada em: **26/06/2018**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**

Contratante: **COMANDO DA 2A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA** CPF/CNPJ: **09.573.215/0001-76**
 Endereço do contratante: **AREA CAPITAO NOBUO OBA** Nº: **S/N**
 Complemento: **Bairro: CACHOEIRINHA**
 Cidade: **São Gabriel da Cachoeira** UF: **AM** CEP: **69750000**
 Contrato: **8006252017** Celebrado em: **24/10/2017**
 Valor do contrato: **R\$ 466.177,60** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AREA CAPITAO NOBUO OBA** Nº: **S/N**
 Complemento: **Bairro: CACHOEIRINHA**
 Cidade: **São Gabriel da Cachoeira** UF: **AM** CEP: **69750000**
 Data de início: **20/11/2017** Conclusão efetiva: **15/01/2018**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **COMANDO DA 2A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA** CPF/CNPJ: **09.573.215/0001-76**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1709 - FIBRA ÓPTICA 15 - EXECUÇÃO 31120.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1709 - FIBRA ÓPTICA 5 - PROJETO 31120.00 metro;**

Observações

Projeto e Lançamento e instalação de cabo de fibra óptica, incluindo material - cabo com 24 fibras ópticas monomodo, 9/125 micrômetros, extremidades terminadas em DIO, com acopladores e conectores LC ou SC, fusão e conexão dos pontos necessários, acessórios para fixação e identificação de DIO e cabo, lançamentos em aéreas internas e externas, lançamento, interno ou subterrâneo com método mais apropriado à infraestrutura da contratada o MND (Método Não Destrutivo), certificação dos pontos e instalação de rack de 12U. Demais características conforme Termo de Referência.

Informações Complementares

- O referido Atestado foi objeto de Laudo Técnico (emitido em 30/07/2018), elaborado pelo Eng. Eletricista FLAVINILDO GOMES PENA , profissional habilitada no âmbito do sistema Confea-Crea com registro nacional sob o Nº 041183952-7, resultante na ART Nº AM20180133904

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 948559/2018
04/09/2018, 09:45
aBDA1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: aBDA1





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras)**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, **COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 09.573.215/0001-76**, com sede na Área Capitão Nobuo Oba S/N Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira / AM, 69.750-000, doravante designada CONTRATANTE, declara a CAPACIDADE TÉCNICA da empresa **ANDRÉ LIMA DE SOUZA – EIRELE - EPP**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.720.502/0001-40**, para prestação de projeto em autocad e de serviço de lançamento e instalação de cabo de fibra ópticas com fornecimento de material, alinhados com as diretrizes definidas pelo comando militar da Amazônia, empregando competências de alto nível técnico e ferramentas de ganho de produtividade, segundo categorias, quantitativos, condições, exigências e parâmetros pré definidos, em proveito do Comando Militar da Amazônia e Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS), com emprego de equipamentos especiais e seus acessórios, e serviços complementares, discriminados abaixo, e atendendo a todos os requisitos: qualidade, segurança, pontualidade e uso eficiente de recursos exigidos, colocando-se à disposição para fornecer informações adicionais, documentais ou não, que se fizerem necessárias, bem como para tomar disponíveis para verificação os produtos oriundos da prestação desses serviços e demais registros da execução.

ASPECTOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS:

1 ESCOPO DOS SERVIÇOS:

Prestação de projeto em autocad e execução de serviços de lançamento de fibra ópticas com fornecimento de material, infraestrutura pré conectorizada com os seguintes materiais:

- 31.120 (trinta e um mil, cento e vinte) metros de Fibra em áreas internas, externa, bem como aéreo e subterrâneo.
- 37 (trinta e sete) DIO's - Distribuidor Interno óptico;
- 432 fusões de fibra óptica;
- 12 Rck's;
- 50 caixas de emenda CEL;
- 45 certificações de pontos de fibra;
- 505 - Acopladores e Conectores LC ou SC;
- Identificação de DIO's e cabos de fibra óptica.

Os serviços foram realizados utilizando reflectômetro óptico, no domínio de tempo, alinhados com as diretrizes definidas pelo comando militar da Amazônia, empregando competências de alto nível técnico e ferramentas de ganho de produtividade, segundo categorias, quantitativos, condições, exigências e parâmetros pré definidos, em proveito do Comando Militar da Amazônia e Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS), com emprego de equipamentos especiais e seus acessórios, e serviços complementares, para Amazônia Conectada, no seguinte local:

1.1 Comando Militar da Amazônia – CMA

- Comando Militar da Amazônia – CMA
 - Manaus - AM
 - ART CREA-AM nº AM20170104399
 - Localização: Área Capitão Nobuo Oba S/N, Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira/AM.

Página 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 948559/2018, emitida em 04/09/2018



Certidão nº 948559/2018

05/11/2019, 11:22

Chave de Impressão: aBDA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2018 e contém 2 folhas





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras)**

- **Engenheiro Responsável:** ANDRÉ LIMA DE SOUZA – CREA Nº 506128070, RNP nº - 260755173-0 , Engenheiro Eletricista

2 VIGÊNCIA, PRAZO E PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Período de Execução: 20/11/2017 a 15/01/2018

3 MÉTODO UTILIZADO PARA O SERVIÇO:

O método utilizado para o serviço foi MND (método não destrutivo);

A prestação dos serviços foi executada, dentro dos padrões de qualidade, disponibilidade e desempenho estipulados pelo Contratante. A Contratada atendeu a todos os requisitos de qualidade, pontualidade e uso eficiente de recursos exigidos.

Manaus-AM, 23 de Agosto de 2018


DANILO AMORIM DE OLIVEIRA
1º TEM OTT GERENTE DE PROJETOS
Rg nº: 120046865-8
CPF nº: 609.263.332-91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 948559/2018, emitida em 04/09/2018



Certidão nº 948559/2018
05/11/2019, 11:22
Chave de Impressão: aBDA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2018 e contém 2 folhas

Página 2 de 2





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20170104399

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDRE LIMA DE SOUZA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **260755173-0**

Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**

Registro: **000000447-6**

2. Contratante

Contratante: **COMANDO DA 2A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

CPF/CNPJ: **09.573.215/0001-76**

AREA CAPITAO NOBUO OBA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CACHOEIRINHA**

Cidade: **São Gabriel da Cachoeira**

UF: **AM**

CEP: **69750000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **8006252017**

Celebrado em: **24/10/2017**

Valor: **R\$ 466.177,60**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **26/06/2018**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **servico concluido**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **COMANDO DA 2A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

CPF/CNPJ: **09.573.215/0001-76**

AREA CAPITAO NOBUO OBA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CACHOEIRINHA**

Cidade: **São Gabriel da Cachoeira**

UF: **AM**

CEP: **69750000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **20/11/2017**

Previsão de término: **15/01/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1709 - FIBRA ÓPTICA

Quantidade

Unidade

31.120,00

m

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1709 - FIBRA ÓPTICA

31.120,00

m

5. Observações

Projeto e Lançamento e instalação de cabo de fibra óptica, incluindo material - cabo com 24 fibras ópticas monomodo, 9/125 micrômetros, extremidades terminadas em DIO, com acopladores e conectores LC ou SC, fusão e conexão dos pontos necessários, acessórios para fixação e identificação de DIO e cabo, lançamentos em aéreas internas e externas, lançamento interno ou subterrâneo com método mais apropriado à infraestrutura da contratada o MND (Método Não Destrutivo), certificação dos pontos e instalação de rack de 12U. Demais características conforme Termo de Referência.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

mao 14 de 11 de 17

Local

data

Andre Lima de Souza
ANDRE LIMA DE SOUZA - CPF: 299.192.198-60

COMANDO DA 2A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - CNPJ: 09.573.215/0001-76

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20170104399

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 214,82**

Pago em: **14/11/2017**

Nosso Número: **8302202395**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

940392/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE LIMA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE LIMA DE SOUZA**
 Registro: **9450/09 AM** RNP: **2607551730**
 Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **AM20170096167** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **25/08/2017** Baixada em: **23/10/2017**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**

Contratante: **COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA** CPF/CNPJ: **10.207.029/0001-00**
 Endereço do contratante: **AVENIDA EXPEDICIONARIO** Nº: **4715**
 Complemento: **PAVLH COMANDO** Bairro: **PONTA NEGRA**
 Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69037000**
 Contrato: **192016** Celebrado em: **28/11/2016**
 Valor do contrato: **R\$ 674.100,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA EXPEDICIONARIO** Nº: **4715**
 Complemento: **PAVLH COMANDO** Bairro: **PONTA NEGRA**
 Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69037000**
 Data de início: **04/01/2017** Conclusão efetiva: **25/08/2017**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA** CPF/CNPJ: **10.207.029/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1709 - FIBRA ÓPTICA 15 - EXECUÇÃO 45000.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1709 - FIBRA ÓPTICA 5 - PROJETO 45000.00 metro;**

Observações

Projeto de rede metro, site survey, fornecimento, lançamento ora, subterrâneo com execução de infra-estrutura ora aéreo no posteamento da concessionária de energia, dimensionamento, conectorização com rede subfluvial, fornecimento e montagem de DGO, fusões, testes com OTDR, certificação dos pontos, comissionamento, fornecimento e instalação de rack, caixa de emenda.

Informações Complementares

- Conforme ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, anexo (02 páginas, emitido em 29/08/2017), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. ELETRICISTA, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: O referido Atestado foi objeto de Laudo Técnico (01 página, emitido em 23/10/2017), elaborado pelo Eng. Eletricista FLAVINILDO GOMES PENA, profissional habilitado no âmbito do sistema Confea-Crea com registro nacional sob o Nº 041183952-7, resultante na ART Nº AM20170102271. Obs.: Signatário do atestado na condição de Representante Legal, Gerente de Projetos, DANILO AMORIM DE OLIVEIRA, CPF Nº 609.263.332-91. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 940392/2017
28/11/2017, 21:43
ZZZ08

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: ZZZ08





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras)**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, **COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA (Cmdo CMA)**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.207.029/0001-00**, com sede na Av. Coronel Teixeira, nº 4715 – Ponta Negra – Manaus-AM CEP 69.037-000, doravante designada **CONTRATANTE**, declara a **CAPACIDADE TÉCNICA** da empresa **ANDRÉ LIMA DE SOUZA – EIRELE - EPP**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.720.502/0001-40**, para prestação de projeto em autocad e de serviço de lançamento e instalação de cabo de fibra óptica com fornecimento de material, alinhados com as diretrizes definidas pelo comando militar da Amazônia, empregando competências de alto nível técnico e ferramentas de ganho de produtividade, segundo categorias, quantitativos, condições, exigências e parâmetros pré definidos, em proveito do Comando Militar da Amazônia e Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS), com emprego de equipamentos especiais e seus acessórios, e serviços complementares, discriminados abaixo, e atendendo a todos os requisitos: qualidade, segurança, pontualidade e uso eficiente de recursos exigidos, colocando-se à disposição para fornecer informações adicionais, documentais ou não, que se fizerem necessárias, bem como para tomar disponíveis para verificação os produtos oriundos da prestação desses serviços e demais registros da execução.

ASPECTOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS:

1 ESCOPO DOS SERVIÇOS:

Prestação de projeto m autocad e execução de serviços de lançamento de fibra óptica com fornecimento de material, infraestrutura pré conectorizada com 45.000 mil metros de Fibra, realizando, 1250 fusões, fornecendo e instalando 125 caixas de emenda. Na prestação de serviço foi realizado a certificação de 125 pontos de fibra, utilizando reflectômetro óptico, no domínio de tempo., alinhados com as diretrizes definidas pelo comando militar da Amazônia, empregando competências de alto nível técnico e ferramentas de ganho de produtividade, segundo categorias, quantitativos, condições, exigências e parâmetros pré definidos, em proveito do Comando Militar da Amazônia e Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS), com emprego de equipamentos especiais e seus acessórios, e serviços complementares, para Amazônia Conectada, no seguinte local:

1.1 Comando Militar da Amazônia – CMA

- Comando Militar da Amazônia – CMA
 - Manaus - AM
 - ART CREA-AM nº 20170096167
 - Localização: Avenida Expedicionário 4715, Pavilhamento Comando – Ponta Negra, 69.037-000 – Manaus/AM.
- Engenheiro Responsável: ANDRÉ LIMA DE SOUZA - ENGENHEIRO ELETRICISTA
RG 29.425.750-0 CPF 299.192.198-60 CREA Nº 506128070

2 VIGÊNCIA, PRAZO E PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Período de Execução: 04/01/2017 a 25/08/2017

Página 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 940392/2017, emitida em 28/11/2017



Certidão nº 940392/2017

05/11/2019, 11:25

Chave de Impressão: ZZZ08

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2017 e contém 2 folhas

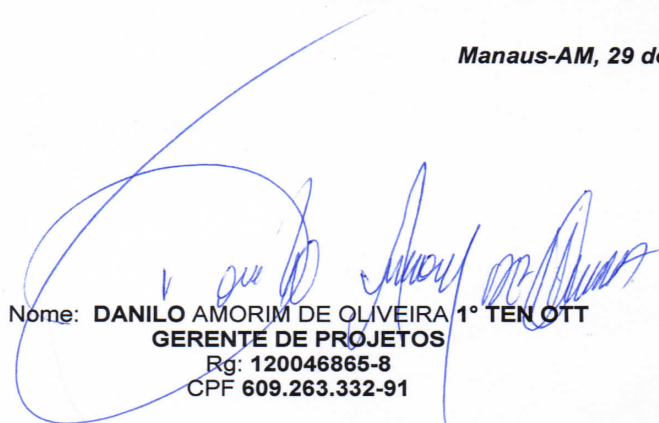




**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras)**

A prestação dos serviços foi executada, dentro dos padrões de qualidade, disponibilidade e desempenho estipulados pelo Contratante. A Contratada atendeu a todos os requisitos de qualidade, pontualidade e uso eficiente de recursos exigidos.

Manaus-AM, 29 de Agosto de 2017


Nome: **DANILO AMORIM DE OLIVEIRA 1º TEN OTT**
GERENTE DE PROJETOS
Rg: **120046865-8**
CPF **609.263.332-91**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 940392/2017, emitida em 28/11/2017



Certidão nº 940392/2017
05/11/2019, 11:25

Chave de Impressão: ZZZ08

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2017 e contém 2 folhas

Página 2 de 2





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20170096167

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ANDRE LIMA DE SOUZA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**

RNP: **260755173-0**

Registro: **000000447-6**

2. Contratante

Contratante: **COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**

AVENIDA EXPEDICIONARIO

Complemento: **PAVLH COMANDO**

Cidade: **MANAUS**

País: **Brasil**

Telefone:

Contrato: **192016**

Valor: **R\$ 674.100,00**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **PONTA NEGRA**

UF: **AM**

CPF/CNPJ: **10.207.029/0001-00**

Nº: **4715**

CEP: **69037000**

Email:

Celebrado em: **28/11/2016**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Conclusão do Serviço**

Data da Situação: **23/10/2017**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**

AVENIDA EXPEDICIONARIO

Complemento: **PAVLH COMANDO**

Cidade: **MANAUS**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **04/01/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Bairro: **PONTA NEGRA**

UF: **AM**

CPF/CNPJ: **10.207.029/0001-00**

Nº: **4715**

CEP: **69037000**

Email:

Previsão de término: **25/08/2017**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1709 - FIBRA ÓPTICA

Quantidade

Unidade

45.000,00

m

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1709 - FIBRA ÓPTICA

45.000,00

m

5. Observações

Projeto de rede metro, site survey, fornecimento, lançamento ora, subterrâneo com execução de infra-estrutura ora aéreo no posteamento da concessionária de energia, dimensionamento, conectorização com rede subfluvial, fornecimento e montagem de DGO, fusões, testes com OTDR, certificação dos pontos, comissionamento, fornecimento e instalação de rack, caixa de emenda.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

manus *us* de *09* de *17*

Local

data

[Assinatura]
ANDRE LIMA DE SOUZA - CPF: 299.192.198-60

COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA - CNPJ:
10.207.029/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20170095212

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDRE LIMA DE SOUZA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **2607551730**

Registro: **9450/09 AM**

Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**

Registro: **0000004476-AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMANDO DA MARINHA**

CPF/CNPJ: **00.394.502/0401-03**

RUA RIO ITAQUAI

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **VILA BURITI**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69072080**

Contrato: **os 10/2017**

Celebrado em: **10/07/2017**

Valor: **R\$ 330.001,91**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RIO ITAQUAI

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **VILA BURITI**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69072080**

Data de Início: **10/07/2017**

Previsão de término: **21/08/2017**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **COMANDO DA MARINHA**

CPF/CNPJ: **00.394.502/0401-03**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1709 - FIBRA ÓPTICA

Quantidade

Unidade

22.029,50

m

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1709 - FIBRA ÓPTICA

22.029,50

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto e Execução com fornecimento de materiais e serviços para implantação de rede de dados interna em fibra-óptica com tecnologia EPON, com o devido comissionamento e certificações.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Mano **17** de **08** de **17**

Local

data

Andre Lima de Souza
ANDRE LIMA DE SOUZA - CPF: 299.192.198-60

Comando da Marinha
COMANDO DA MARINHA - CNPJ: 00.394.502/0401-03

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 214,82**

Registrada em: **17/08/2017**

Valor pago: **R\$ 214,82**

Nosso Número: **8302099346**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: Cabcz
Impresso em: 18/07/2019 às 17:48:13 por: , ip: 191.189.25.123

www.crea-am.org.br
Tel: (92) 2125-7120

faleconosco@crea-am.org.br
Fax: (92) 2125-7122





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

958518/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE LIMA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE LIMA DE SOUZA**
 Registro: **9450/09 AM** RNP: **2607551730**
 Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **AM20170095212** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **17/08/2017** Baixada em: **06/08/2019**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**

Contratante: **COMANDO DA MARINHA** CPF/CNPJ: **00.394.502/0401-03**
 Endereço do contratante: **RUA RIO ITAQUAÍ** Nº: **S/N**
 Complemento: Bairro: **VILA BURITI**
 Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69072080**
 Contrato: os **10/2017** Celebrado em: **10/07/2017**
 Valor do contrato: **R\$ 330.001,91** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA RIO ITAQUAÍ** Nº: **S/N**
 Complemento: Bairro: **VILA BURITI**
 Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69072080**
 Data de início: **10/07/2017** Conclusão efetiva: **21/08/2017**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **COMANDO DA MARINHA** CPF/CNPJ: **00.394.502/0401-03**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1709 - FIBRA ÓPTICA 15 - EXECUÇÃO 22029.50 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1709 - FIBRA ÓPTICA 5 - PROJETO 22029.50 metro;**

Observações

Projeto e Execução com fornecimento de materiais e serviços para implantação de rede de dados interna em fibra-óptica com tecnologia EPON, com o devido comissionamento e certificações.

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica, anexo (02 página, emitido em 22/08/2017), circunscrito APENAS às atividades inerentes às suas modalidades, ENG. ELÉTRICA, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: O referido atestado foi objeto de Laudo Técnico (referente à ART Nº AM20190175885), elaborado pelo Eng. Eletric. FLAVINILDO GOMES PENA, CPF Nº 672.637.552-20, RNP Nº 041183952-7, cujo qual é profissional habilitado no âmbito do Sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 958518/2019
24/09/2019, 18:49
8Z2C1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 8Z2C1





COMANDO DA MARINHA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

COMANDO DA MARINHA, empresa de direito público, inscrito sob o CNPJ nº 00.394.502/0401-03, estabelecida na Rua Rio Itaquí - S/Nº - Vila Buriti Manaus/AM Cep: 69.072-080, vem através deste documento declarar para os devidos fins que a empresa ANDRÉ LIMA DE SOUZA – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 10.720.502/0001-40, estabelecida na cidade de Manaus/AM, na Avenida Ayrão 1230 – Praça 14 Cep: 69.020-205, empresa devidamente registrada no CREA. O responsável pelos serviços foi André Lima de Souza, engenheiro eletricitista/eletrônico, inscrito sob o Rg. nº26425750-0, CPF nº 299.192.198-60, registrado junto ao Crea sob o nº 506128070, Registro Nacional nº 260755173-0, sendo o mesmo : **Projeto e Execução com fornecimento de materiais para a implantação de rede de dados interna em fibra-óptica com tecnologia GPON, com o devido comissionamento e certificações. Com a instalação de 22.029,50 metros de fibra óptica no sistema tecnológico.**

Foram fornecidos e instalados os seguintes produtos:

QTD	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE
1	CONCENTRADOR STANDALONE - OLT GPON	Unid
4	TRANSEIVER 10Gb	Unid
2	TRANSEIVER 1Gb	Unid
2	DERIVADOR PRINCIPAL - RACK, DIO, CORDÕES E SPLINTER GPON	Unid
22029,5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CABO DE FIBRA	m
95	TERMINADOR DE REDE GPON - ONU-ONT	Unid
123	CORDÕES OPTICOS 5M	Unid
1	CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO	Unid
12	TREINAMENTO	h
1	CERTIFICAÇÃO DA REDE E AS BUILT	Unid

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 958518/2019, emitida em 24/09/2019



Certidão nº 958518/2019
26/11/2021, 16:13
Chave de Impressão: 822C1

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2019 e contém 2 folhas





COMANDO DA MARINHA

O serviço teve início no dia 10/07/2017 com término em 21/08/2017, cumprindo o prazo contratual, o serviço foi executado Rua Rio Itaquí - S/Nº - Vila Buriti Manaus/AM Cep: 69.072-080

A empresa ANDRÉ LIMA DE SOUZA – EPP cumpriu os compromissos assumidos mantendo a total capacidade técnica e operacional no fornecimento dos produtos e serviços de instalação e manutenção, não tendo, portanto, nada que desabone sua conduta profissional.

Manaus, 22 de agosto de 2017

Rayner Araújo de Sousa
PRIMEIRO TENENTE (RM2-T)
Encarregado da Divisão
CPF: 516.261.282-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 958518/2019, emitida em 24/09/2019



Certidão nº 958518/2019
26/11/2021, 16:13
Chave de Impressão: 822C1

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2019 e contém 2 folhas

Scanned by CamScanner



4ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

CNPJ.10.720.502/0001-40

NIRE.:13600043020

ANDRE LIMA DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, nascido em 22/06/1978, na cidade de Garça/SP, empresário, CPF nº 299.192.198-60, RG nº 3503758-0 SESEG/AM, residente e domiciliado Rua Ramos Ferreira Nº 199, Cond. Vista Del Rio, Apto 201, Bairro Praça 14 de Janeiro, CEP 69.020-080.

Titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Ayrão Nº 1230, Bairro Praça 14 de Janeiro, Cep.: 69.020-205, Inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE **13600043020** e no CNPJ.: **10.720.502/0001-40**, resolve alterar contrato social e o faz nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – A sociedade passa a ter os seguintes objetivos sociais:

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP;
- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente;
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 13:07 SOB Nº 20180466992.
PROTOCOLO: 180466992 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804240090. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 08/10/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
41.20-4-00 - Construção de edifícios;
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
74.10-2-02 - Design de interiores;
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos;
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
81.29-0-00 - Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente;
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª A sociedade gira sob o regime empresarial de **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Ayrão Nº 1230, Bairro Praça 14 de Janeiro, Cep.: 69.020-205.

CLÁUSULA 2ª O acervo dessa sociedade é de R\$ 2.088.631,55 (Dois milhões e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, passa a constituir capital desta EIRELI, conforme o art.980-a, CC/202.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 13:07 SOB Nº 20180466992.
PROTOCOLO: 180466992 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804240090. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 08/10/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

§ ÚNICO A responsabilidade do titular é limitada a importância total do Capital Social integralização conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 3ª A sociedade tem os seguintes objetivos sociais:

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP;
- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente;
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 13:07 SOB Nº 20180466992.
PROTOCOLO: 180466992 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804240090. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 08/10/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
74.10-2-02 - Design de interiores;
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos;
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
81.29-0-00 - Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente;
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações.

CLAUSULA 4ª A empresa iniciou suas atividades em 11/03/2009 e seu prazo de duração é indeterminado. 

CLAUSULA 5ª A administração da empresa será exercida por seu titular **ANDRE LIMA DE SOUZA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

§ Primeiro Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLAUSULA 6ª Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 13:07 SOB Nº 20180466992.
PROTOCOLO: 180466992 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804240090. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 08/10/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CLAUSULA 7ª Fica eleito o foro da Cidade de Manaus, estado do Amazonas, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato DE Alteração EIRELI.

E assim assinam o presente instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 1 (uma) via de igual teor e forma para um só efeito.

Manaus, 03 de Outubro de 2018.



ANDRÉ LIMA DE SOUZA

CPF nº 299.192.198-60

Titular - Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 13:07 SOB Nº 20180466992.
PROTOCOLO: 180466992 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804240090. NIRE: 13600043020.
ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 08/10/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022 – TJAM

ANEXO I – DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A empresa ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 10.720.502/0001-40, com sede na Avenida Ayrão, N°1230 – Praça 14 de Janeiro - Manaus/AM, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Lima de Souza, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 29.425.750-0 e do CPF/MF nº 299.192.198-60, **DECLARA:**

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus/AM, 17 de fevereiro de 2022.



André Lima de Souza
Engenheiro Eletricista/Eletrônico
CPF: 299.192.198-60/RG: 29.425.750-0

André Lima
Engenheiro Eletrico
CREA nº 506/282076-DISP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022 – TJAM

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

André Lima de Souza, como representante devidamente constituído da empresa André Lima de Souza Eireli- EPP, CNPJ: 10.720.502/0001-40, doravante denominada licitante, em atendimento ao disposto no edital do **Pregão eletrônico nº 015/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 015/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 015/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 015/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 015/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do **Tribunal de Justiça do Amazonas** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus/AM, 17 de fevereiro de 2022.



André Lima de Souza
Engenheiro Eletricista/Eletrônico
CPF: 299.192.198-60/RG: 29.425.750-0


André Lima
Engenheiro Eletricista
CREA nº 596128207-0/SP

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 28.182, de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o tratamento diferenciado concedido às Microempresa(s) e Empresa(s) de Pequeno Porte, nas licitações de bens, serviços e obras na Administração Pública Estadual Direta e Indireta:

Eu, André Lima de Souza, RG 29.425.750-0 , legalmente nomeado representante da empresa André Lima de Souza Eireli -EPP, CNPJ 10.720.502/0001-40, e participante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 015/2022, declaro, sob as penas da lei, que, a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como Microempresa (ou Empresa de Pequeno Porte), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06.

Manaus/AM, 17 de fevereiro de 2022.



André Lima de Souza
Engenheiro Eletricista/Eletrônico
CPF: 299.192.198-60/RG: 29.425.750-0

André Lima
Engenheiro Elétrico
CREA nº 50812820704-0/SP